



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853,
Bairro Casa Preta - Cep: 76907-140 - Ji-Paraná - Rondônia - cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 371ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 30 min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná no auditório da SEMED onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Cristina Ferreira da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva, Ana Lúcia Dias Carneiro e Maria José da Silva. A Conselheira Helen Maciel da Silva justificou sua ausência. **PAUTA-INFORMES:** Ofício n. 057/24/GAB/SEMED; Seminário Nacional - junho/2024 (Aracaju Sergipe); Leitura da ata n. 370; Plano de monitoramento e avaliação de tempo integral; agendar uma reunião da mesa diretora com o Secretário de Educação juntamente com a Superintendência de Ensino. **DOCUMENTOS:** Leitura Nota Técnica n.003 do GAEPE; Resolução - Regulamentação do Nome Social; Parecer e Resolução - Antônio Prado 1ª leitura. Deu-se início a reunião com a leitura do Ofício n. 057/24/GAB/SEMED que encaminha documentação referente a situação escolar de aluno. O documento foi encaminhado à Câmara de Educação Infantil para elaboração de Parecer. Foi tratado sobre o Seminário Nacional da UNCME que acontecerá em junho/2024 na cidade de Aracaju/SE e deliberado que será solicitado passagens e diárias de viagem para três (03) Conselheiros sendo eles: Natal Messias da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira e Valéria Luciene Novaes Alexandre. Foi realizada a leitura da Ata n. 370 e aprovada. Dando continuidade foi discutido sobre o Plano de Monitoramento e Avaliação da Escola em Tempo Integral e foi deliberado que a Câmara de Ensino Fundamental ficará responsável por este trabalho. Foi deliberado que será enviado Ofício solicitando agendamento de uma reunião da mesa diretora com o Secretário de Educação juntamente com a Superintendência de Ensino para o dia 29/02/2024, na sede deste Colegiado às 08 horas com a pauta previamente indicada: EJA; Escola em Tempo Integral; Currículo; Matrícula a qualquer tempo; NAP; Monitoramento e Avaliação da Escola em Tempo Integral. Concluídos os informes, foi realizada a Leitura Nota Técnica n.003 do GAEPE. Deliberado que a Resolução para a Regulamentação do Nome Social ficará a cargo da Câmara de Orçamento. Foi realizada a 1ª leitura do Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEF Antônio Prado. Às 17 horas e 30 min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.


Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2024.


Natal Messias da Silva – Presidente
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021


Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva


CONSELHEIRAS:



Helen Maciel da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023


Cristina Ferreira da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023


Ana Maria Pereira V. da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023


Maria Aparecida G. da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023


Maria Rosângela S. de Oliveira
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021


Valéria Luciene N. Alexandre
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021


Ana Lúcia Dias Carneiro
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023


Maria José da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023